FOLHA DE DESPACHO

DO: Gabinete do Prefeito
PARA: Comissão Permanente de Licitação
Att. Karlean Rocha do Nascimento

Senhor Presidente,

Pelo presente, AUTORIZO a essa Comissão de Licitação, para em obediência aos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a proceder ao competente certame licitatório para contratação de empresas do ramo de prestação de serviços laboratoriais na realização de exames e consultas diversas, na Cidade de Teresina, destinados às pessoas carentes do Município de Júlio Borges, durante o exercício de 2024.

Júlio Borges-PI, 11 de dezembro de 2023

Eduardo Henrique de Castro Rocha
Prefeito Municipal